



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital N.º AF 02/2018

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no próximo dia **23 de março de 2018**, pelas 20:45 horas, a ter lugar na **Casa da Cultura Lívio de Moraes**, sita na **Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

Ponto 1 – Apreciar e votar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento do Gabinete de Apoio Psicológico, aprovado pela proposta n.º JF 56A/2017, de 21 dezembro. -----

Ponto 2 – Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de quatro Protocolos com o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, no âmbito dos Cursos Profissionais de Fotografia, aprovados pela proposta n.º JF 46/2018, de 22 fevereiro. -----

Ponto 3 – Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Acordo de Execução com o Município de Sintra, para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares, aprovado pela proposta n.º JF 55/2018, de 08 de março. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---  
Agualva-Cacém, 19 de março de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia

